



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Câmpus Campo Mourão

Memorando nº 176/COGERH

Câmpus Mourão, 19 de novembro de 2015.

Portaria nº 219, de 19 de novembro de 2015.

Ao Senhor Diretor-Geral do Câmpus

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o § 2º do artigo 10 e o artigo 10-A da Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Deliberação nº 4, de 30 de junho de 2004, do Conselho Diretor; considerando os resultados das avaliações de desempenho; considerando o Memorando nº 176/COGERH, de 19 de novembro de 2015;

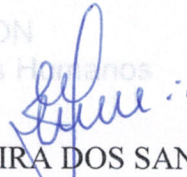
Respeitosamente,

RESOLVE

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora **EDINEUZA PUCHACZ DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1557132, lotada no Câmpus Campo Mourão, Nível de Classificação E, do Padrão de Vencimento "6" para o Padrão de Vencimento "7", a partir de 1º de dezembro de 2015, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

REGINALDO FRANKLIN LIVON
 Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos


 HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
 Diretor-Geral